



Diário Oficial

Poder Executivo

Estado de São Paulo

Seção I

GOVERNADOR CLÁUDIO LEMBO

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 2193-8000

Volume 116 - Número 167 - São Paulo, sexta-feira, 1º de setembro de 2006 (pag. 15)

Educação

GABINETE DA SECRETÁRIA

Comunicado

A Secretária de Estado da Educação de São Paulo comunica que fica instituído o **PRÊMIO “ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EM SÃO PAULO: REFERÊNCIAS DE GESTÃO e LIDERANÇA”**, em parceria com o Instituto SM para a Equidade e a Qualidade Educativa - ISME, e divulga o Regulamento.

Caberá à Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, por meio do Centro de Referência em Educação “Mário Covas”, em conjunto com as Coordenadorias de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo e do Interior, implementar as ações necessárias à realização do referido Prêmio.

O Prêmio “ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EM SÃO PAULO: REFERÊNCIAS DE GESTÃO e LIDERANÇA” faz parte do conjunto de ações da Escola de Tempo Integral, nos Termos das Resoluções SE nº 89/05 e nº 07/06.

REGULAMENTO

OBJETIVOS

Incentivar a análise do processo de implementação e da prática de organização e transformação de unidades escolares em Escola de Tempo Integral - ETI

Promover a elaboração de Propostas de Gestão Escolar para a Escola de Tempo Integral, em 2007, a partir dos desafios enfrentados em 2006.

Valorizar as ETIs que se destaquem por experiências inovadoras e bem sucedidas em gestão escolar.

Incentivar na rede estadual de ensino, a produção sistematizada e a circulação de conhecimentos sobre a Escola de Tempo Integral.

PARTICIPANTES

Diretores de Escolas em Tempo Integral, da rede pública estadual de ensino.

CATEGORIA

Relato de experiência de Gestão Escolar

TEMA

A Escola de Tempo Integral:

Análise do processo de implementação e da prática de organização e transformação da unidade escolar em Escola de Tempo Integral - ETI

Elaboração, de acordo com as Diretrizes da SEE/CENP, de Proposta de Melhoria da Gestão Escolar da Escola de Tempo Integral para 2007, a partir dos desafios enfrentados em 2006.

FOCO

O trabalho deverá ter como foco a gestão escolar e a liderança que o Diretor exerce na implementação da Escola de Tempo Integral onde desenvolve suas atividades.

A análise e a elaboração da proposta deverão ter como base os seguintes aspectos:

Resultados educacionais

Índices de frequência, permanência, aproveitamento escolar, comparativamente ao ano anterior.

Qualidade do ambiente escolar e mecanismos de monitoramento e avaliação da implementação do projeto pedagógico da ETI.

Envolvimento da comunidade escolar no processo de gestão Planejamento e avaliação das práticas educativas de forma participativa, sistemática e organizada, envolvendo órgãos colegiados, professores funcionários e alunos.

Parcerias com instituições e entidades visando a melhoria da gestão escolar.

Comunicação e socialização de informações e outras atividades.

Estímulo e apoio à organização dos alunos para atuação em ações comunitárias e cooperativas.

Compromisso da comunidade educativa escolar na realização do projeto pedagógico.

Satisfação dos pais, alunos e professores.

Ações de formação continuada voltadas para a melhoria das ações escolares.

Ações para a articulação e integração entre alunos, pais e profissionais da escola.

Práticas de valorização e reconhecimento do trabalho de professores e funcionários.

Ações Pedagógicas

Ações da ETI que apontam resultados positivos e resultados insatisfatórios.

Procedimentos passíveis de melhoria na organização da ETI.

Implementação de medidas organizacionais e pedagógicas a partir de resultados educacionais

Projetos inovadores e criativos implantados para melhoria da prática pedagógica e sucesso da aprendizagem.

Principais temas priorizados pelo gestor da escola na condução das reuniões.

Articulação entre professores das Oficinas Curriculares e docentes do currículo básico.

Documentos disponibilizados pelo Gestor que fundamentam e auxiliam as atividades desenvolvidas pelos professores das Oficinas Curriculares.

Procedimentos adotados que estimulam o interesse e participação dos alunos nas Oficinas Curriculares.

Procedimentos adotados que otimizam o uso de outros espaços, além da sala de aula.

Medidas adotadas para melhoria do desempenho das Oficinas Curriculares.

Serviços de apoio, recursos físicos e financeiros.

Medidas adotadas para manutenção dos equipamentos, material pedagógico e instalações, e para a conservação, higiene, limpeza e preservação do patrimônio escolar.

Ações de planejamento, acompanhamento e avaliação da aplicação dos recursos financeiros da escola.

Espaços alternativos criados, necessários à realização do projeto pedagógico.

Recursos complementares captados, necessários à realização do projeto pedagógico.

CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Cada trabalho deve ser elaborado necessariamente por um (1) Diretor de ETI da rede pública estadual de ensino, em exercício em ETI, por ele assinado, com o acordo do Dirigente Regional de Ensino.

Cada Diretor de ETI poderá concorrer com apenas um trabalho.

Os trabalhos devem ser originais e não podem ter sido inscritos anteriormente em nenhum outro prêmio ou concurso.

A análise do processo de implementação e a elaboração da proposta de melhoria da gestão escolar para 2007, deverão ser realizadas a partir da experiência e da prática vivenciada em 2006, na mesma escola onde o Diretor exerce suas funções.

Para a elaboração do trabalho o Diretor poderá contar com os subsídios e a colaboração da equipe técnica escolar.

DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

Em sua estruturação, os trabalhos devem contemplar os seguintes aspectos:

1. Descrição do contexto escolar - nome e localização da escola, número de alunos atendidos, níveis de ensino, perfil sócio-econômico dos alunos, recursos humanos e pedagógicos disponíveis, número de salas, ambientes pedagógicos disponíveis e outros destaques necessários à compreensão do trabalho desenvolvido.

2. Desenvolvimento do projeto, contemplando:

Análise do processo de implementação, atividades desenvolvidas em 2006 e dos resultados obtidos, com ênfase na Avaliação das Oficinas Curriculares das ETIs (Comunicado CENP de 30 de junho de 2006). Deverão ser considerados, também, aspectos indicados no Item FOCO deste regulamento.

Documentos, ações e processos que comprovem e justifiquem a análise realizada.

Proposta de melhoria da gestão escolar da ETI para 2007, com base em aspectos indicados no Item FOCO deste regulamento.

APRESENTAÇÃO

Os trabalhos devem ter a seguinte apresentação:

1. Estar digitados em Word, fonte Arial 12, espaço duplo e impressas em papel branco A4, até o limite de 100 páginas numeradas, incluindo a capa.

2. Capa/página de rosto com nome do Prêmio e identificação da escola e do Diretor/autor

3. Cabeçalho em todas as páginas identificando a escola e o Diretor/autor

4. Resumo do trabalho

5. Sumário com as principais divisões do trabalho e na mesma ordem de apresentação de seus itens.

6. Introdução: delineamento do trabalho

7. Desenvolvimento do tema

8. Conclusões

9. Referências bibliográficas em ordem alfabética.

10. Anexos

FORMA DE ENCAMINHAMENTO

O trabalho deverá ser entregue em Envelope grande - identificado com o nome do Prêmio, com o nome da escola e do Diretor/autor, contendo:

01 (uma) via impressa do trabalho, constando no cabeçalho de todas as páginas o nome do Prêmio, da escola e do Diretor/autor;

01 (um) CD/disquete com os textos em Word, na formatação especificada, identificando na etiqueta o nome do Prêmio, da escola e do Diretor/autor; ficha de inscrição (modelo - anexo 1) completa com o nome do Prêmio, da escola e do Diretor/autor; assinatura do autor com os respectivos dados sobre documentos (RG e CIC), função, endereço, e-mail e telefone para contato; nome, endereço e telefone da Escola, Diretoria de Ensino.

O trabalho deve ser entregue na Diretoria de Ensino a que pertence a ETI, que providenciará a seleção e encaminhará para o Centro de Referência em Educação Mario Covas no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, 1.260, Campos Elíseos, São Paulo-SP - CEP 01206-001.

FASES

Escola

Pré-inscrição por e.mail, enviada ao CRE Mario Covas, conformemodelo (anexo 2)

Produção dos trabalhos pelos Diretores/ETIs

Envio dos trabalhos elaborados para as respectivas Diretorias de Ensino

Diretoria de Ensino

Recebimento dos trabalhos enviados pelos Diretores de ETIs
Seleção de trabalhos por Comissão Especial, na seguinte proporção:
DEs com até 10 ETIs - poderão selecionar até 2 trabalhos
DEs com até 21 ETIs - poderão selecionar até 4 trabalhos
Envio dos trabalhos selecionados para o CRE Mario Covas

Secretaria de Educação

Pré-seleção dos trabalhos por Comissão Julgadora constituída por representantes da SEE/CEI/COGSP/CENP/CRE e ISME.

Visita da Comissão Julgadora às escolas pré selecionadas para entrevista com o Diretor, equipe técnica e alunos da ETI.

Seleção final dos 06 diretores vencedores
Divulgação do resultado da seleção

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos trabalhos levará em conta:

o foco no processo de gestão escolar e na liderança que o Diretor exerce, de forma global.

Ações de intervenção da Direção, em 2006, para melhorar o processo de implementação da ETI, considerando, em especial, o Comunicado CENP de 30 de junho de 2006 referente à Avaliação das Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral.

Clareza, coerência e objetividade do relato e análise do processo de implementação da ETI.

Demonstração da capacidade de análise e reflexão sobre a prática de implementação da ETI.

Proposição - clara, objetiva, criativa, consistente e inovadora - de um plano de melhoria da ETI para 2007, tendo como base a análise realizada do processo de implantação e implementação, voltado para a superação de desafios identificados, assim como a melhoria dos processos e resultados.

Apresentação de documentos, ações e processos que comprovem e justifiquem a análise realizada.

Respeito às regras de apresentação do trabalho, formatação e datas para encaminhamento.

PREMIAÇÃO

Seis trabalhos (06), que atendam os requisitos especificados neste regulamento, serão classificados pela Comissão Julgadora. Seus autores serão premiados com uma viagem cultural e de intercâmbio de experiências, para a Espanha, com duração de 07 dias e despesas incluídas.

O grupo será acompanhado por um técnico a ser designado pela Secretaria da Educação.

COMISSÃO JULGADORA

O julgamento dos trabalhos será efetuado em duas fases:

1. Fase Diretoria de Ensino que constituirá Comissão Especial para selecionar de 01 (um) a 04 (quatro) trabalhos (conforme tabela de proporcionalidade constante do Item FASES) dentre os enviados pelas ETIS sob sua jurisdição, e que será encaminhado ao CRE Mario Covas para seleção final.

2. Fase SEE que constituirá Comissão composta por representantes da Secretaria de Educação e do Instituto SM para a Equidade e Qualidade Educativa, para selecionar os 06 (seis) trabalhos vencedores.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Será automaticamente desclassificado o trabalho que for assinado por mais de um autor e referir-se à mais de uma unidade escolar; apresentar proposta que não seja inédita; não obedecer as especificações de formatação que constam deste regulamento; não obedecer à data limite de entrega.

2. Os Diretores inscritos para o Prêmio, deverão ter disponibilidade para viajar à Espanha na 1ª quinzena do mês de Novembro.

3. Os trabalhos inscritos e não selecionados não serão devolvidos.

4. O encaminhamento dos trabalhos, na forma prevista neste regulamento, implica na concordância com suas regras.

5. No ato da inscrição, a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo e o Instituto SM para a Equidade e Qualidade Educativa ficam autorizados a divulgar os trabalhos, atividades, nomes e imagens dos participantes do Concurso, sem qualquer ônus.

6. As comissões constituídas em cada etapa terão plena autonomia de julgamento, até mesmo nos casos omissos, não cabendo recursos às suas decisões.

7. Será considerada como data limite para entrega dos trabalhos no CRE Mario Covas, o dia 02 de outubro de 2006.

8. Os vencedores serão comunicados do resultado por contato telefônico e/ou correspondência. Os resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado e nos sítios da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

9. As consultas ao Regulamento e Modelos de Inscrição estarão disponíveis no Site www.crmariocovas.sp.gov.br

10. Os esclarecimentos sobre este Regulamento poderão ser solicitados ao Centro de Referência em Educação "Mário Covas", através do e-mail: cremariocovas@fde.sp.gov.br

CRONOGRAMA

Divulgação do Regulamento: 31 de agosto de 2006

Inscrição dos participantes por e.mail - até 11 de setembro de 2006

Elaboração dos trabalhos nas ETIs: até 25 de setembro/06

Seleção dos trabalhos nas Diretorias de Ensino: até 29 de setembro/06

Seleção Final dos trabalhos/SEE: de 03 a 10 de outubro/06

Divulgação dos premiados: até 14 de outubro/06

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO 1)

PRÊMIO "ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL: REFERÊNCIAS DE GESTÃO e LIDERANÇA"

Identificação da Escola

Nome da Escola:.....

Endereço:.....

Cod. CIE..... Município.....

Tel.().....

Identificação do Diretor da ETI/autor do trabalho

Nome: Sexo F () M ()

Nascimento...../...../..... Número do RG

Endereço: Rua..... Número.....

Complemento..... Bairro:

Cidade: CEP:

Tel. Residencial: ()..... Cel. ().....
Tel. Contato: ().....
E-mail:
Tempo de exercício na rede Estadual de Ensino:
Tempo de atuação na unidade escolar:
Tempo de atuação na ETI:
Titular de cargo () Designado ()

Dados da Diretoria de Ensino

Diretoria de Ensino.....
Endereço:
Nome do Dirigente:
Telefone da DE: ()..... E-mail:

Assinatura e carimbo do Diretor da Escola de Tempo Integral

Assinatura e carimbo do Dirigente Regional de Ensino

MODELO DE FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO (ANEXO 2)
PRÊMIO “ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL: REFERÊNCIAS DE GESTÃO e LIDERANÇA”
(Enviar até 11/09/06 para o e.mail: cremariocovas@fde.sp.gov.br)

Eu,....., Diretor da Escola
de Tempo Integral..... pertencente à
Diretoria de Ensino da Região de....., solicito minha pré-inscrição
para participar do Prêmio “ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL: REFERÊNCIAS DE GESTÃO E
LIDERANÇA”

_____ / ____ / _____